INDICAÇÃO nº 490/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **parceria no convênio da SETRANS (Secretaria de Transporte do Estado do Rio de Janeiro) VALE SOCIAL, de acordo com o Decreto 36992 de fevereiro de 2005 que tange a gratuidade do serviço para portadores de doenças crônicas de natureza física e/ou mental cuja interrupção do tratamento possa acarretar risco de morte.**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação tem a finalidade beneficiar a população no deslocamento de pessoas com deficiências físicas e doentes crônicos em tratamento na rede pública de saúde ou SUS. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2013

Misaias da Silva Machado
Vereador-Autor